



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 38/2026

“DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDORA EFETIVA, EM LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 75, da Lei Municipal nº 1.094/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, o retorno da Licença sem Vencimentos para tratar de Interesses Particulares, à seguinte servidora.

Rejane da Piedade de Deus Victor – Agente Administrativo – a partir de 08/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/05/2026.

Capim Branco, 25 de maio de 2026.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco